DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Notificações	7
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9
Boletim de Caixa	15
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	28
Atos Legislativos	28
Decreto Legislativo	28
Atas	28
Indicações	30
Moções	31
Projetos de Decretos Legislativos	33
Requerimentos	34
Projetos de Resoluções	37
Resumo da Sessão	40
Pautas das Sessões	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº989/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 377/2007 de 19 de março de 2007, alterada pela Lei nº 681/2013, de 23 de abril de 2013, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CONSELHO DO FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII – criar ou atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CONSELHO DO FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação e Cultura ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CONSELHO DO FUNDEB.

Art. 5º - O CONSELHO DO FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Art. 6º - O CONSELHO DO FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver);

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Os conselheiros de que trata os incisos I e II deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo do Presidente;

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º- Ficam impedidos de integrar o CONSELHO DO FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da

sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º - O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 1º do art. 6º; e

III – situação de impedimento previsto no art. 7°, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Parágrafo único - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito acima, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 9º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do CONSELHO DO FUNDEB, no prazo de 20 dias antes do fim de seus mandatos da seguinte forma:

I- nos casos das representantes do Poder Público Municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

Art. 10 - O Presidente e o Vice-Presidente do CONSELHO DO FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

§1º Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

§2º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 8º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 11 - A atuação dos membros do CONSELHO DO FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 - O primeiro mandato dos Conselheiros do CONSELHO DO FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CONSELHO DO FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º A indicação para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§2º Durante o prazo previsto no § 1º deste artigo e antes da posse, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subseqüente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 14 - As reuniões do CONSELHO DO FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a freqüência mínima trimestral, para as reuniões ordinárias;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CONSELHO DO FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CONSELHO DO FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização de suas competências;

II - um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho;

III- oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 16 - O regimento interno do CONSELHO DO FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 17 - O CONSELHO DO FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

Art. 18 - Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de março de 2021.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

Portarias

PORTARIA Nº 6211/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB"

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB passa a apresentar a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal.

Representante da Secretaria Municipal de Governo.

Titular: Micheli Pin dos Santos Vicencetti.

Suplente: Lucas dos Santos Ferreira.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Vanessa de Fátima Anzolim Boaro.

Suplente: Lucas Azevedo.

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Eliane Soares de Oliveira Pultrini.

Suplente: Simaia Aparecida do Amaral dos Santos.

c- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

Titular: Andréa Cristina Mourão Esteves dos Santos.

Suplente: Adriana Guerra.

d- Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município.

Titular: Giane Carla de Oliveira.

Suplente: Isabel Cristina Piovezan Fernandes.

e- Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município.

Titular: Silvia Regina Fidêncio Zupardo.

Suplente: Adenir de Paula Silva.

Titular: Angélica Dias de Almeida Barros.

Suplente: Cintia de Oliveira Ferrati.

f- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Ester de Oliveira Leardini.

Suplente: Suzelem Cristina da Fonseca Pastre.

f.1 - Representante da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Bruna Amaral dos Santos.

Suplente: Camila Pastre Rodrigues.

g- Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Patricia Fernanda Boaro.

Suplente: Elisângela Fernandes Neves Pardo.

h- Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Camila Garcia.

Suplente: Mayra Cardoso Domingos da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6212/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SERVIDORA A SRA. ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES, LOTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando Oficio sob nº 143/2021, datado de 23 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde e parecer Jurídico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até 14 de outubro de 2021, o contrato de nº 07/2020 de trabalho por prazo determinado da Sra. Elisangela Cristina Pastre Rodrigues, RG nº 32.592.023-0 e do CPF nº 301.599.268-66, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2021

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6213/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de abril de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6213/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	ANTONIO MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2019 A 06/07/2020	05/04/2021 A 16/04/2021
2	CLAUDEMIR DONIZETI BATISTA	TRATORISTA	02/05/2019 A 01/05/2020	26/04/2021 A 07/05/2021
3	EDVALDO MARCOS PINTO	MOTORISTA	02/05/2019 A 01/05/2020	19/04/2021 A 03/05/2021
4	JOAO PAULO ROCHA	VIGIA	01/11/2019 A 31/10/2020	02/04/2021 A 01/05/2021
5	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS JOSÉ	SERVENTE	01/11/2019 A 30/10/2020	05/04/2021 A 16/04/2021
6	OLIVIA MARIA T. DE MIRANDA DEL VESCOVO	ENFERMEIRA	07/07/2019 A 06/07/2020	05/04/2021 A 19/04/2021

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	01/04/2021	11,20

Fernão, 01 de abril de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	05/04/2021	5,15

Atenção de Saúde da População para Procedimentos no MAC	05/04/2021	45,77
Piso de Atenção Básica em Saúde – Agente Comunitário de Saúde	05/04/2021	6.200,00
Piso de Atenção Básica em Saúde – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	05/04/2021	24.933,34
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	05/04/2021	550,55
Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	05/04/2021	3.225,00
Incentivo Financeiro – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate a Endemias	05/04/2021	1.472,50
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	05/04/2021	526,00
Programa de Informatização da APS	05/04/2021	2.000,00
Piso da Atenção Básica em Saúde – Incentivo para Ações Estratégicas	05/04/2021	7.500,00
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Municípios para Agentes de Combate as Endemias	05/04/2021	77,50

Fernão, 05 de abril de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	06/04/2021	8.182,45

Fernão, 06 de abril de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 003/2021 – Contrato nº. 081/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Diag Lag Analises Clínicas Ltda - ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo dos itens abaixo relacionados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício/Saúde/Fernão nº 124/2021.

Data da Assinatura: 05/04/2021.

Autoridade responsável: José Valentim Fodra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do Coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", sendo necessário observar protocolos de segurança objetivando oferecer aos candidatos a estrutura de prova necessária e, principalmente, segura, tais como: evitar aglomerações com redução de candidatos por sala (1,5 metros de distanciamento), disponibilização de álcool em gel 70%, sabonete líquido nos sanitários, máscara reserva para os candidatos, apoio e presença de equipe na aferição de temperatura, etc., ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio;

- O ingresso ao local de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante a utilização correta de máscaras de proteção facial individual, inclusive devem os candidatos levar máscara reserva para que possam realizar a troca de suas máscaras de acordo com as recomendações dos órgãos de saúde;

- O candidato deve manter a distância mínima recomendada pelos órgãos de saúde;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;

- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;

- O candidato deve permitir e facilitar a aferição da temperatura ao ingressar no prédio da aplicação das provas;

- O candidato deve levar consigo um saco plástico para que possa descartar o próprio lixo produzido.

RESOLVE:

RECONVOCAR os candidatos inscritos para **NOVA DATA** das provas conforme item 5.1.3, que serão realizadas no dia **16 DE MAIO DE 2021**, no seguinte local e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8 horas**

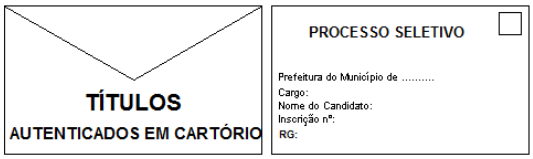
PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
ENFERMEIRO	EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO	Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105 – Centro – Fernão/SP
MOTORISTA		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFORMÁTICA		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br

Horário de Abertura dos Portões: **11h45min** Horário de Fechamento dos Portões: **12h15min** Início das Provas: **12h30**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
PROFESSOR AUXILIAR	**EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO**	**Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105 – Centro – Fernão/SP**

Os candidatos cujas **provas com valoração de títulos** para as funções de **PROFESSOR AUXILIAR; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFORMÁTICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 6.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de funções que não estejam realizando prova na data e horário determinada.



Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernão/SP, 01 de abril de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2021, de 05 de março de 2021, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** no Anexo III – Cronograma, as seguintes datas:

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Data de aplicação das Provas Objetivas	**16/05/2021**
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	17/05/2021
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	18 a 20/05/2021
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo (imagem da Folha de Respostas e títulos)	08/06/2021
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	09 a 11/06/2021
Publicação da Classificação Final	**18/06/2021**
Homologação do Processo	**18/06/2021**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h00 e estão sujeitas a alterações

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernão/SP, 1º de abril de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do Coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", sendo necessário observar protocolos de segurança objetivando oferecer aos candidatos a estrutura de prova necessária e, principalmente, segura, tais como: evitar aglomerações com redução de candidatos por sala (1,5 metros de distanciamento), disponibilização de álcool em gel 70%, sabonete líquido nos sanitários, máscara reserva para os candidatos, apoio e presença de equipe na aferição de temperatura, etc., ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio;

- O ingresso ao local de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante a utilização correta de máscaras de proteção facial individual, inclusive devem os candidatos levar máscara reserva para que possam realizar a troca de suas máscaras de acordo com as recomendações dos órgãos de saúde;

- O candidato deve manter a distância mínima recomendada pelos órgãos de saúde;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;

- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;

- O candidato deve permitir e facilitar a aferição da temperatura ao ingressar no prédio da aplicação das provas;

- O candidato deve levar consigo um saco plástico para que possa descartar o próprio lixo produzido.

RESOLVE:

RECONVOCAR os candidatos inscritos para **NOVA DATA** das provas conforme item 5.1.2, que serão realizadas no dia **16 DE MAIO DE 2021**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **11h45min** Horário de Fechamento dos Portões: **12h15min** Início das Provas: **12h30**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO**	**Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105 – Centro – Fernão/SP**

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecido acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernão/SP, 01 de abril de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2021, de 05 de março de 2021, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** no Anexo III – Cronograma, as seguintes datas:

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Data de aplicação das Provas Objetivas	**16/05/2021**
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	17/05/2021
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	18 a 20/05/2021
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público (imagem da Folha de Respostas e títulos)	08/06/2021
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	09 a 11/06/2021
Publicação da Classificação Final	**18/06/2021**
Homologação do Concurso	**18/06/2021**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17h00 e estão sujeitas a alterações

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernão/SP, 1º de abril de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito

Boletim de Caixa

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 060/2021 DO DIA 31/03/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,53
36	1321.00.1.1.00.12	REMUNERAÇÃO DOS DEPOSITOS BANCARIOS	110 000	0 01 00	664,10
37	1321.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	260 000	0 02 00	48,05
39	1321.00.1.1.03.00	RENDIMENTOS MANUTENÇÃO DO ENSINO	200 000	0 01 00	25,20
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	720,83
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	658,33
78	1718.12.1.1.00.03	PISO BASICO FIXO	500 000	0 05 00	2.459,40
80	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	53,32
92	1728.10.2.1.02.00	MERENDA ESCOLAR	100 000	0 02 00	4.491,60
111	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-10,66
113	1321.00.1.1.00.15	RENDIMENTOS F.E.X.	100 006	0 01 00	0,03
114	1321.00.1.1.00.16	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	100 009	0 02 00	0,51
115	1321.00.1.1.00.17	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR FEDERAL	100 007	0 05 00	12,05
118	1321.00.1.1.00.20	RENDIMENTOS FEP	100 053	0 01 00	121,65
119	1321.00.1.1.00.21	RENDIMENTOS COTA PARTE ROYALTIES	110 000	0 02 00	4,34
120	1321.00.1.1.00.22	RENDIMENTOS DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	110 000	0 01 00	0,14
121	1321.00.1.1.00.23	RENDIMENTOS CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	5,26
122	1321.00.1.1.00.24	RENDIMENTOS CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	110 000	0 01 00	2,10
123	1321.00.1.1.00.25	RENDIMENTOS PLP 133/2020	110 000	0 01 00	4,59
124	1321.00.1.1.00.26	RENDIMENTOS LEI AUDIR BLANC	110 000	0 01 00	13,32
125	1321.00.1.1.00.27	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	16,31
126	1321.00.1.1.00.28	RENDIMENTOS CIDE	130 000	0 05 00	0,48
127	1321.00.1.1.00.29	RENDIMENTOS PNAT	200 004	0 05 00	7,36
128	1321.00.1.1.00.30	RENDIMENTOS PDDE	200 005	0 05 00	0,34
129	1321.00.1.1.00.31	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	142,88
131	1321.00.1.1.00.33	RENDIMENTOS AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	9,10
131	1321.00.1.1.00.33	RENDIMENTOS AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	16,59
132	1321.00.1.1.00.34	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	1,44
133	1321.00.1.1.00.35	RENDIMENTOS INVEST. ESTRUT. REDE SERV. AT. BÁSICA DE SAÚDE	300 020	0 05 00	18,68
135	1321.00.1.1.00.37	RENDIMENTOS FNS BLATB	300 001	0 05 00	4,31
136	1321.00.1.1.00.38	RENDIMENTOS FNS BLVGS	300 006	0 05 00	33,05
137	1321.00.1.1.00.39	RENDIMENTOS SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	59,14
138	1321.00.1.1.00.40	RENDIMENTOS INVEST. PROG. REQUAL. UBS AMPLIAÇÃO	300 016	0 05 00	2,75
139	1321.00.1.1.00.41	RENDIMENTOS INVEST. PROG. NAC. QUALIFICAÇÃO	300 018	0 05 00	0,83
140	1321.00.1.1.00.42	RENDIMENTOS F.M.S. CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	261,44
141	1321.00.1.1.00.43	RENDIMENTOS FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	1,97
142	1321.00.1.1.00.44	RENDIMENTOS AÇÕES COVID NO SUAS PARA EPI	312 000	0 05 00	0,91
143	1321.00.1.1.00.45	RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500 001	0 02 00	8,04
144	1321.00.1.1.00.46	RENDIMENTOS F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	10,87
145	1321.00.1.1.00.47	RENDIMENTOS F.M.A.S.P.B FISICO	500 010	0 05 00	44,27
146	1321.00.1.1.00.48	RENDIMENTOS FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	0,30
147	1321.00.1.1.00.49	RENDIMENTOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	2,63
148	1321.00.1.1.00.50	RENDIMENTOS QSE	200 001	0 05 00	896,58
150	1321.00.1.1.00.51	RENDIMENTOS PAR MOBILIÁRIO	200 017	0 05 00	9,78
153	1321.00.1.1.00.52	RENDIMENTOS FEHIDRO - FOSSAS SEPTICAS BIODIGETORAS	100 053	0 02 00	3,35

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 060/2021 DO DIA 31/03/2021 Página 2

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	10.833,09
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	10.833,09
Saldo Anterior:		4.552.443,99
Total Geral:		4.563.277,08

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
73	479		3.3.90.14.14	RAMIRO APARECIDO PERMONIAN	310 000	0 01 00	-9,20
51	884		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	98,32
217	931		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 05 00	10,45
217	932		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 05 00	10,45
82	933		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	10,45
141	934		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	10,45
141	935		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	28,40
51	936		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	10,45
51	937		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	10,45
51	938		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	13,11
53	941		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	2.666,65
51	942		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	10,45
51	943		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	4,56
51	944		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	20,90
141	945		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	10,45
82	946		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	10,45
53	947		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	8,93
215	948		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	36,23
217	950		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 05 00	10,45
51	951		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	28,50

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	3.000,90
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	3.000,90
Saldo:		4.563.277,08
Saldo para o dia seguinte:		4.560.276,18

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**			380.607,58	4.629,19	10,45	385.226,32
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.		0 01 00	92,33	0,03	0,00	92,36
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		0 02 00	4.491,60	4.492,11	0,00	8.983,71
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		0 05 00	31.427,58	12,05	0,00	31.439,63
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		0 02 00	3,35			3,35
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL		0 02 00	706,95			706,95
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS		0 02 00	29.225,40	3,35	0,00	29.228,75
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		0 01 00	314.660,37	121,65	10,45	314.771,57

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 060/2021 DO DIA 31/03/2021 Página 3

	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**		1.997.449,38	2.130,40	2.898,10	1.996.681,6
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00		0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00		0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0 02 00		11.875,59	4,34	0,00	11.879,93
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0 01 00		375,65	0,14	0,00	375,79
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0 01 00		0,00	5,53	0,00	5,53
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0 01 00		0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0 01 00		0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0 01 00		13.520,89	5,26	0,00	13.526,15
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 01 00		5.394,92	2,10	0,00	5.397,02
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0 01 00		12.702,82	4,59	8,93	12.698,48
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0 01 00		0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0 01 00		2.666,65	0,00	2.666,65	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 01 00		586,38	0,00	140,12	446,26
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0 01 00		1.878.727,20	664,10	0,00	1.879.391,30
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0 01 00		34.275,57	13,32	0,00	34.288,89
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 01 00		14.481,10	658,33	36,23	15.103,20
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0 01 00		5.709,60	9,20	0,00	5.718,80
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0 01 00		12.478,91	720,83	46,17	13.153,57
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0 01 00		1.907,06	42,66	0,00	1.949,72
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 01 00		2.747,04			2.747,04
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**		25.660,02	16,31	10,45	25.665,88
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0 01 00		25.660,02	16,31	10,45	25.665,88
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ**		1.240,58	0,48	0,00	1.241,06
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0 01 00		1.240,58	0,48	0,00	1.241,06
	Vinc. Grupo	**190**	**Movimentações Extraorçamentária**		0,00	0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	0 19 00		0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	0 19 00		0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	0 19 00		0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 19 00		0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	0 19 00		0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 19 00		0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 19		0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**		894.630,46	1.084,07	0,00	895.714,53
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00		20.988,32	7,36	0,00	20.995,68
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00		870,52	0,34	0,00	870,86
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00		167.983,33	142,88	0,00	168.126,21
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00		23.425,69	9,10	0,00	23.434,79
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00		25.146,09	9,78	0,00	25.155,87
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00		42.678,77	16,59	0,00	42.695,36
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00		12.547,78	1,44	0,00	12.549,22
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00		600.989,96	896,58	0,00	601.886,54
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		18.732,02	25,20	49,30	18.707,92
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00		2.709,60	0,00	49,30	2.660,30
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00		16.022,42	25,20	0,00	16.047,62
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**		127.720,03	48,05	0,00	127.768,08

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 060/2021 DO DIA 31/03/2021 Página 4

001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0 05 00	0,00			0,00
001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0 05 00	127.720,03	48,05	0,00	127.768,08
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**	948.685,37	382,17	0,00	949.067,54
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0 05 00	48.048,30	18,68	0,00	48.066,98
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0 05 00	0,28			0,28
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0 05 00	11.099,86	4,31	0,00	11.104,17
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0 05 00	83.517,51	33,05	0,00	83.550,56
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0 02 00	148.370,96	59,14	0,00	148.430,10
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0 05 00	7.061,80	2,75	0,00	7.064,55
001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0 05 00	2.148,72	0,83	0,00	2.149,55
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0 05 00	643.360,05	261,44	0,00	643.621,49
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0 05 00	5.077,89	1,97	0,00	5.079,86
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**	882,60	0,00	20,90	861,70
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0 01 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0 01 00	882,60	0,00	20,90	861,70
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**	2.344,77	0,91	0,00	2.345,68
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0 05 00	2.344,77	0,91	0,00	2.345,68
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	154.491,18	2.535,96	31,35	156.995,79
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0 02 00	20.687,75	8,04	0,00	20.695,79
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0 05 00	25.446,62	10,87	10,45	25.447,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0 05 00	103.370,10	2.514,12	20,90	105.863,32
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0 05 00	773,10	0,30	0,00	773,40
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0 01 00	4.213,61	2,63	0,00	4.216,24
				4.552.443,99	10.852,74	3.020,55	4.560.276,1

FERNÃO, 31 de março de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 060/2021 DO DIA 31/03/2021 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.552.443,99
+ Receita Arrecadada no dia:	10.843,75
+ Anulação de Despesa:	-9,20
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	10,66
- Empenhos Pagos no dia:	3.010,10
+ Saldo Atual:	**4.560.276,18**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061/2021 DO DIA 01/04/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	24,33
3	1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	19,80
4	1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,78
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	35,96
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	146,84
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	11,20
15	1128.02.9.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	110 000	0 01 00	551,00
16	1128.02.9.1.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	110 000	0 01 00	19,62
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	61,31
18	1128.02.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	110 000	0 01 00	0,34
19	1128.02.9.2.00.02	MULTAS EJUROS DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	110 000	0 01 00	1,75
20	1128.02.9.2.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,03
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	1,50
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	15,03
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	175,00
42	1610.01.1.1.03.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	4,54
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	6,14

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	1.075,17
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	1.075,17
Saldo Anterior:		4.560.276,18
Total Geral:		4.561.351,35

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**			385.226,32	0,00	0,00	385.226,32
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	0	01 00	92,36			92,36
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0	02 00	8.983,71			8.983,71
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0	05 00	31.439,63			31.439,63
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0	02 00	3,35			3,35
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	0	02 00	706,95			706,95
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS	0	02 00	29.228,75			29.228,75
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0	01 00	314.771,57			314.771,57
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**			1.996.681,68	1.075,17	0,00	1.997.756,8
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0	01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0	01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0	02 00	11.879,93			11.879,93
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0	01 00	375,79			375,79
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0	01 00	5,53	11,20	0,00	16,73
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0	01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0	01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0	01 00	13.526,15			13.526,15

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061/2021 DO DIA 01/04/2021 Página 2

001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 01 00	5.397,02			5.397,02
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0 01 00	12.698,48			12.698,48
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 01 00	446,26			446,26
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0 01 00	1.879.391,30			1.879.391,30
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0 01 00	34.288,89			34.288,89
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 01 00	15.103,20			15.103,20
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0 01 00	5.718,80			5.718,80
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0 01 00	13.153,57	1.063,97	0,00	14.217,54
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0 01 00	1.949,72			1.949,72
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 01 00	2.747,04			2.747,04
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**		25.665,88	0,00	0,00	25.665,88
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0 01 00	25.665,88			25.665,88
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ**		1.241,06	0,00	0,00	1.241,06
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0 01 00	1.241,06			1.241,06
	Vinc. Grupo	**190** **Movimentações Extraorçamentária**		0,00	0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**		895.714,53	0,00	0,00	895.714,53
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00	20.995,68			20.995,68
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00	870,86			870,86
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00	168.126,21			168.126,21
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00	23.434,79			23.434,79
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00	25.155,87			25.155,87
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00	42.695,36			42.695,36
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00	12.549,22			12.549,22
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00	601.886,54			601.886,54
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**		18.707,92	0,00	0,00	18.707,92
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00	2.660,30			2.660,30
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00	16.047,62			16.047,62
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**		127.768,08	0,00	0,00	127.768,08
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0 05 00	0,00			0,00
001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0 05 00	127.768,08			127.768,08
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**		949.067,54	0,00	0,00	949.067,54
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0 05 00	48.066,98			48.066,98
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0 05 00	0,28			0,28
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0 05 00	11.104,17			11.104,17
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0 05 00	83.550,56			83.550,56
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0 02 00	148.430,10			148.430,10
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0 05 00	7.064,55			7.064,55

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061/2021 DO DIA 01/04/2021 Página 3

001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0 05 00	2.149,55			2.149,55
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0 05 00	643.621,49			643.621,49
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0 05 00	5.079,86			5.079,86
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**	861,70	0,00	0,00	861,70
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0 01 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0 01 00	861,70			861,70
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**	2.345,68	0,00	0,00	2.345,68
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0 05 00	2.345,68			2.345,68
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	156.995,79	0,00	0,00	156.995,79
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0 02 00	20.695,79			20.695,79
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0 05 00	25.447,04			25.447,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0 05 00	105.863,32			105.863,32
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0 05 00	773,40			773,40
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0 01 00	4.216,24			4.216,24
				4.560.276,18	1.075,17	0,00	4.561.351,3

FERNÃO, 01 de abril de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061/2021 DO DIA 01/04/2021 Página 4

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.560.276,18
+ Receita Arrecadada no dia:	1.075,17
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**4.561.351,35**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 062/2021 DO DIA 05/04/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	22,84
3	1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	81,72
7	1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	247,71
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,15
15	1128.02.9.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	110 000	0 01 00	1.010,00
16	1128.02.9.1.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	110 000	0 01 00	49,23
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	202,40
19	1128.02.9.2.00.02	MULTAS EJUROS DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	110 000	0 01 00	26,42
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,09
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	28,33
32	1240.00.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	110 000	0 01 00	156,71
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	508,33
42	1610.01.1.1.03.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	12,72
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,61
58	1718.03.1.1.00.04	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	300 000	0 05 00	2.000,00
59	1718.03.1.1.03.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	300 000	0 05 00	6.200,00
60	1718.03.1.1.06.00	FARMACIA BÁSICA	300 000	0 05 00	550,55
61	1718.03.1.1.07.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	300 000	0 05 00	45,77
62	1718.03.1.1.16.00	VIG. EM SAÚDE-ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	300 000	0 05 00	1.472,50
62	1718.03.1.1.16.00	VIG. EM SAÚDE-ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	300 000	0 05 00	77,50
63	1718.03.1.1.20.00	INC. FIN. EST., DF E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO AÇÕES DE V.S.	300 000	0 05 00	526,00
64	1718.03.1.1.21.04	INCENT. FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	300 000	0 05 00	3.225,00
66	1718.03.1.1.23.04	INCENT. FINANCEIRO DA APS-CAPTAÇÃO PONDERADA	300 000	0 05 00	24.933,34
67	1718.03.1.1.24.04	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	300 000	0 05 00	7.500,00
80	1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	203,25
111	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-40,65
116	1321.00.1.1.00.18	RENDIMENTOS PROJ. ESCOLA DA CONST. CIVIL	100 052	0 02 00	0,01

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	49.045,53
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	49.045,53
Saldo Anterior:		4.561.351,35
Total Geral:		4.610.396,88

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**			385.226,32	0,01	0,00	385.226,33
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	0	01 00	92,36			92,36
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0	02 00	8.983,71			8.983,71
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0	05 00	31.439,63			31.439,63
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0	02 00	3,35			3,35
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	0	02 00	706,95	0,01	0,00	706,96
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS	0	02 00	29.228,75			29.228,75

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 062/2021 DO DIA 05/04/2021 Página 2

001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0 01 00	314.771,57			314.771,57
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**	1.997.756,85	143.464,58	279.975,34	1.861.246,0
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0 02 00	11.879,93			11.879,93
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0 01 00	375,79			375,79
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0 01 00	16,73	5,15	0,00	21,88
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0 01 00	13.526,15			13.526,15
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 01 00	5.397,02			5.397,02
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0 01 00	12.698,48			12.698,48
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0 01 00	0,00	162,60	0,00	162,60
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 01 00	446,26	139.000,00	139.025,62	420,64
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0 01 00	1.879.391,30	0,00	125.000,00	1.754.391,30
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0 01 00	34.288,89			34.288,89
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 01 00	15.103,20			15.103,20
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0 01 00	5.718,80			5.718,80
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0 01 00	14.217,54	4.296,83	14.000,00	4.514,37
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0 01 00	1.949,72	0,00	1.949,72	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 01 00	2.747,04			2.747,04
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**	25.665,88	0,00	0,00	25.665,88
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0 01 00	25.665,88			25.665,88
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ**	1.241,06	0,00	0,00	1.241,06
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0 01 00	1.241,06			1.241,06
	Vinc. Grupo	**190**	**Movimentações Extraorçamentária**	0,00	0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**	895.714,53	0,00	0,00	895.714,53
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00	20.995,68			20.995,68
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00	870,86			870,86
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00	168.126,21			168.126,21
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00	23.434,79			23.434,79
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00	25.155,87			25.155,87
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00	42.695,36			42.695,36
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00	12.549,22			12.549,22
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00	601.886,54			601.886,54
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	18.707,92	45.015,58	0,00	63.723,50
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00	2.660,30	45.015,58	0,00	47.675,88
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00	16.047,62			16.047,62

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 062/2021 DO DIA 05/04/2021 Página 3

	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			127.768,08	0,00	0,00	127.768,08
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0	05	00	0,00			0,00
001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0	05	00	127.768,08			127.768,08
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			949.067,54	46.530,66	0,00	995.598,20
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0	05	00	48.066,98			48.066,98
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0	05	00	0,28			0,28
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0	05	00	11.104,17			11.104,17
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0	05	00	83.550,56			83.550,56
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0	02	00	148.430,10			148.430,10
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0	05	00	7.064,55			7.064,55
001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0	05	00	2.149,55			2.149,55
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0	05	00	643.621,49	46.530,66	0,00	690.152,15
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0	05	00	5.079,86			5.079,86
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			861,70	94.010,04	0,00	94.871,74
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0	01	00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0	01	00	861,70	94.010,04	0,00	94.871,74
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			2.345,68	0,00	0,00	2.345,68
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0	05	00	2.345,68			2.345,68
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			156.995,79	0,00	0,00	156.995,79
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0	02	00	20.695,79			20.695,79
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0	05	00	25.447,04			25.447,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0	05	00	105.863,32			105.863,32
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0	05	00	773,40			773,40
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0	01	00	4.216,24			4.216,24
						4.561.351,35	329.020,87	279.975,34	4.610.396,8

FERNÃO, 05 de abril de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 062/2021 DO DIA 05/04/2021 Página 4

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.561.351,35
+ Receita Arrecadada no dia:	49.086,18
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	40,65
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**4.610.396,88**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C.C.I. DE FERNÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominado CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO ARTHUR DA SILVA o Centro de Convivência do Idoso – C.C.I., sem denominação oficial, situado na Rua Santina Anholetto Nogueira, n.º 20, Núcleo Habitacional João Pedro Leardini, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de abril de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Atas

REQUERIMENTO N.º 010/2021

Senhores Edis,

O Vereador que esta subscreve, vêm observadas as formas regimentais, REQUERER, que seja encaminhada ao Chefe do Executivo, JOSÉ VALENTIN FODRA, PARA QUE O MESMO SE DIGNE À INFORMAR OS VALORES, QUE SERÃO GASTOS PARA CUSTEAR AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA – PROFESSORA EMEIF MARIA DO CARMO DA SILA JULIÃO – FERNÃO CONSIGNANDO QUE, AS INFORMAÇÕES DEVEM CORRESPONDER, OS VALORES GASTOS, COMPREENDENDO, A DATA DO INICIO ATÉ A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA, TAMBÉM REQUER QUE SEJA INFORMADO APROXIMADAMENTE O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, ACOMPANHANDO JUNTO AO PRESENTE, OS VALORES DESCRIMINADAMENTE PAGOS COM: - A) VALOR DA OBRA; B) VALOR DOS MATERIAIS; C) ENVIO DA PLANTA DA OBRA ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, E D) DESCRINAR DENTRO DO REFERIDO PROJETO TUDO QUE FOR FEITO.

Justificativa:

O Poder Legislativo é Órgão de fiscalização dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo.

O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Em suma, a função fiscalizadora da Câmara pode ser exercida individualmente por seus membros, por comissão permanente designada para esse fim ou por comissões especiais de investigação, que levarão à consideração do Plenário.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Edis, despeço-me esperando à aprovação dessa população.

Fernão, 31 de março de 2021.

JOSIÉL CANDIDO NEGRÃO – ALEMÃO

Vereador

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, com inicio às dezoito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Luiz Alfredo Leardini, e secretariada pelos vereadores Eber Rogério Assis 1º Secretario, e Diva de Oliveira 2ª Secretária, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um da Setíma Legislatura. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis "Bill", Gerônimo Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos "Barba", Josiel Candido Negrão "Alemão", Luiz Alfredo Leardini, Karina Fanton Tanganelli e Sérgio Aparecido Batista totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número regimental para inicio dos trabalhos, o senhor Presidente, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para discussão e votação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra e REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 005/2021 de autoria dos Vereadores. Dando prosseguimento a sessão o senhor Secretário procedeu à leitura da ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O senhor secretario procedeu a leitura do projeto de lei, submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor secretario procedeu a leitura do Requerimento de Urgência Especial n.º 005/2021 de autoria dos Vereadores solicitando urgência especial na tramitação do PROJETO DE LEI N.º 003/2021 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Dando sequencia o senhor Presidente anunciou à deliberação do Requerimento de Urgência Especial n.º 005/2021, informou que o quórum exigido para aprovação de maioria simples de votos e o sistema de votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis "Bill", Gerônimo Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos "Barba", Josiel Candido Negrão "Alemão", Karina Fanton Tanganelli e Sérgio Aparecido Batista, declarando aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Requerimento de Urgência Especial n.º 005/2021. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres no projeto de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou-se a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças o senhor Presidente anunciou a deliberação do plenário do PROJETO DE LEI Nº 003/2021 QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o PROJETO DE LEI N.º 003/2021 de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal o senhor Presidente desta Casa de Leis, declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às dezessete horas e seis minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis

1º Secretário

Diva de Oliveira

2ª Secretaria

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”

Vereador

Josiel Candido Negrão “Alemão”

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

Indicações

INDICAÇÃO Nº 036/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“A inserção de parágrafo 3° ao artigo 97 da Lei Complementar n° 002/98, com a seguinte redação: ‘§ 3° - A pedido do funcionário, a abonada poderá ser de meio dia de serviço, respeitada a redação do caput deste artigo.’.”

DA JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar n° 002/98, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município Fernão, em seu artigo 66, inciso XIV, previu, a falta do funcionário público ao trabalho, mediante abonada, sendo considerada de efetivo exercício.

O artigo 97 da referida lei, trouxe que as faltas ao serviço, até o máximo de 06 (seis), não excedendo 1 (uma) por mês, poderão ser abonadas, mediante justificativa apresentada pelo funcionário e a critério da autoridade competente.

Destarte, o servidor mediante justificativa, faz uso do seu direito de abonada. No entanto, por falta de previsão legal, o servidor tem que abonar o dia de expediente, quando de fato, meio expediente, seria suficiente para a resolução de seus problemas particulares.

Desta forma, o funcionário poderia retornar ao trabalho, podendo fazer uso do meio expediente, remanescente, em outra oportunidade, respeitando o caput do artigo 97 do referido diploma.

Este vereador acredita que tal medida, é benéfica tanto para o funcionário quanto para a administração, uma vez que, não há prejuízo para o servidor e nem para Administração. Na verdade, tanto a Administração quanto os servidores ganham com a implementação da referida medida.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de março de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 037/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

"A colocação de placas de orientação quanto ao destino e identificação das localidades na zona rural; entrada e saída para os municípios vizinhos, por exemplo, Gália e Lucianópolis; dos órgãos públicos: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Unidade de Saúde, Escola Municipal, Policia Militar, saída para a Rodovia João Ribeiro de Barros SP 294, dentre outros, visando auxiliar os motoristas que trafegam com destino ou de passagem por nossa cidade."

JUSTIFICATIVA

É bem comum vermos pessoas perguntando sobre os acessos à zona rural do município de Fernão, bem como as saídas para os municípios vizinhos, e por muitas vezes perdidas sem saber a direção certa a seguir. Mesma coisa ocorre em relação aos prédios públicos.

Para evitar tais transtornos, sugerimos a instalação de placas de orientação aos condutores, orientando seu percurso bem como a distância a distância do destino.
Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 30 de março de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Moções

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 004/2021

O Vereador Luiz Alfredo Leardini, juntamente com os demais Edis desta Casa de Lei e os funcionários do legislativo, satisfeitas as formalidades Regimentais, apresento à essa Soberana Casa de Leis, para apreciação e aprovação, a ser conferida a MOÇÃO DE APLAUSOS ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município de Fernão, pelo qual esclareço e justifico:

Nós Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Fernão, confiamos e acreditamos no potencial de todos funcionários da Saúde de Fernão, pelo trabalho incansável dedicado na Linha de Frente ao combate ao Covid 19 (Pandemia), que vem desempenhando incansavelmente sem medir esforços para que nossa população não venha sofrer percas de seus entes queridos, a prova disso, que até a presente data não tivemos nenhum óbito confirmado com essa doença que vem atingindo nosso País.

A presente moção se faz necessária por força do cenário devastador e tenebroso que o mundo vem enfrentando deste o início de 2020, com o surgimento de um vírus altamente contagioso que, só aqui no Brasil, já ceifou a vida de quase 300 mil pessoas. Refiro-me ao novo coronavírus: COVID-19.

Tal a agressividade desse vírus que fez com que o mundo inteiro tomasse medidas impopulares e de grande impacto na vida das pessoas, pois vimos inúmeros comércios, indústrias e cidades inteiras sendo obrigados a fecharem suas portas e seus cidadãos obrigados a se isolarem ao máximo em suas casas, a fim de frear o avanço do vírus.

Acompanhamos todos os dias na mídia, o tamanho do prejuízo causado pelo COVID-19, seja na saúde das pessoas, vitimando centenas de milhares de vida, seja na economia, uma vez que muita gente perdeu seus empregos e muitos empreendimentos tiveram suas atividades interrompidas por tempo indeterminado. O mundo inteiro passou a aderir o "FICA EM CASA".

Porém, de todo esse caos que presenciamos, um dos poucos setores que não teve o privilégio de ficar em casa, é o setor da saúde. E aqui destaco, portanto, o Departamento Municipal de Saúde de Fernão. Contra todos os perigos e riscos, os nossos servidores e profissionais da saúde saíram todos os dias do conforto e segurança de suas casas, para estar na LINHA DE FRENTE combatendo corajosamente esse mal. Ouvimos muitos relatos de profissionais que tiveram que se ausentar por meses de suas famílias, pois não podiam incorrer no risco de levar o vírus para casa e contaminar seus entes queridos. E o que talvez mais nos emocione, é que todos, sem exceção, não olharam para sua própria vida e saúde para estar de prontidão e poder levar esperança àqueles que padecem dessa terrível doença.

Diante do exposto, venho respeitosamente aos nobres pares, solicitar que aprovem a referida moção, para que seja elucidado, de maneira apropriada, os nossos AGRADECIMENTOS E APLAUSOS a todos os servidores do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Fernão.

E que este seja um sincero gesto de gratidão e respeito a quem renega sua vida para salvar o seu próximo.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Vereador Autor

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis “Bill”

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”

Vereador

Josiel Candido Negrão “Alemão”

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

SERVIDORES

Orlando Tanganelli Junior

Advogado

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Edna Huss Garcia

Auxiliar de Serviços

Flávio Carazzato

Contador

MOÇÃO DE PESAR N.º 005/2021

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Donizete Fernandes da Silva, e demais Vereados com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Fidêncio, pelo falecimento do Sr. Claudio Fidêncio Alves, ocorrido no dia 18 de março de 2021, deixando esposa a Senhora Marisa, e irmãos.

Sr. Claudio Fidêncio Alves, era filho de Valderi Fidêncio Alves e de Dona Sebastiana Alves, pioneiros em nossa cidade.

O Senhor Claudio Fidêncio Alves, trabalhava em nosso Município, pois era funcionário público municipal já à muitos anos, e era queridos por todos os funcionários.

Era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Claudio Fidêncio Alves descanse em paz.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Donizete Fernandes da Silva

Vereador Autor

Diva de Oliveira

Vereadora

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

Eber Rogério Assis “Bill”

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

José Ferreira dos Santos “Barba”

Vereador

Josiel Candido Negrão “Alemão”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

Projetos de Decretos Legislativos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, localizada no Distrito Industrial, que tendo início na Rua João Alves Mira, termina na Rua Castorina de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARIANO FERREIRA DOS SANTOS, filho de Antonio Ferreira dos Santos e de Dona Zeferina Maria dos Santos, nasceu na cidade de Jussiape, no Estado da Bahia, em 24 de março de 1935.

Casou-se com Dona Gildasia Barbosa dos Santos, com quem teve 09 (nove) filho: Joaquim, Nair, Miraídes, Jaime, Luzia, Helena, Juvêncio, Antônio e Vanussa. Adquiriu uma propriedade rural denominada de Sitio Itapuã, no Bairro Poço de Pedra, neste Município, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 15 de abril de 2013.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos fernãoenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo prestam à sua memória.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JURACI FIDÊNCIO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada RUA JURACI FIDÊNCIO a via pública, conhecida como Rua XV de Novembro, que tendo início no Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, termina na Rua sem denominação oficial.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.
(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JURACI FIDÊNCIO, era filho de João Fidêncio e de dona Antonia Soares de Jesus, natural de Fernão, Estado de São Paulo, nascido em 25 de abril de 1949.

Foi casado com a senhora Tereza Camara Fidêncio, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Inúbia Paulista/SP., nascendo dessa união o único filho: Fabio Andrico Fidêncio conhecido carinhosamente como “Fuinha”. Faleceu na cidade de Gália, aos 71 anos, no dia 08 de setembro de 2020.

Adquiriu uma propriedade com frente para a Alameda Capitão Cavalcanti, n.º 65, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 08 de setembro de 2020.

Juraci Fidêncio era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Trabalhou muitos anos na Prefeitura Municipal de Gália, quando ainda Fernão era distrito.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Vereador

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 006/2021

Requeiro a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor José Valentin Fodra, Requerendo informações sobre os gastos com combustível de toda frota e respectivos Departamentos, no período de Janeiro do corrente ano, até a presente data, solicitando ainda:

- A forma utilizada para o controle dos referidos gastos;

- Quantos litros de combustíveis (Diesel, gasolina e etanol) consomem cada Departamento individualmente.

J U S T I F I C A T I V A:

No uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalizador do erário público, requeiro as informações supra mencionadas com o intuito de obter esclarecimentos como estão sendo gastos o dinheiro do Município com combustível em geral, e a forma utilizada para o controle dos respectivos gastos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.

Josiél Candido Negrão (Alemão)

Vereador

REQUERIMENTO N. 007/2021

O vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas prerrogativas, e na forma regimental, e nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Fernão Inciso XVI, depois de ouvido o Colendo Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra, informações sobre a Contribuição para Iluminação Pública (CIP; Lei n.º 769/2014, de 05 de dezembro 2014) no âmbito do Município de Fernão, de forma de elucidar as seguintes duvidas:

1 - Qual o total arrecadado com a Contribuição para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município – CIP, dos períodos de 26/abril/2018 até a presente data, uma vez que nos períodos de janeiro/2015 à 25/04/2018, já foi enviado a essa Casa de Lei através do Oficio / Fernão/GP n.º 216/2018, em resposta ao Requerimento n.º 009/2018 do Vereador Amauri Figueiredo Santiago.

2 - Dos valores arrecadados, no período acima citado, quais foram os gastos com manutenção, instalação, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, gestão do sistema, além de outras atividades correlatas, até o presente momento?

3 - Há bastantes reclamações quanto à situação precária da iluminação pública em nosso município. O gestor tem alguma precisão de quando será possível a troca das lâmpadas antigas por outras mais modernas, melhorando assim a iluminação pública da nossa cidade, e dando mais segurança aos nossos munícipes?

4 - Encaminhar outras informações que julgar necessárias e que tenham relação direta ou indireta com o tema objeto do presente requerimento.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO,

REQUERIMENTO N. 008/2021

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas prerrogativas, requer, na forma regimental, inciso IX do artigo 213 do RI (Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem: (...); IX - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;), e inciso XVI, artigo 25 da LOM (Art. 25. Compete, privativamente, ao Prefeito: (...); XVI - prestar a Câmara Municipal, em 15 (quinze) dias, as informações que esta solicitar;), que, depois de ouvido o Colendo Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentim Fodra, informações sobre núcleos habitacionais, logradouros públicos, e outros, que se encontram sem denominação oficial para que os vereadores desta Casa possam apresentar projetos atribuindo nomes aos mesmos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

REQUERIMENTO N.º 009/2021

REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REQUERENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA VACINAÇÃO NO COMBATE A CORONAVIRUS – COVID 19 EM NOSSO MUNICÍPIO, SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Quantas pessoas já foram vacinadas em nosso Município;

- Quais os critérios e métodos que estão sendo utilizados por essa Secretária de Saúde.

J U S T I F I C A T I V A:

No uso de minhas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador do erário público, requeiro as informações supra mencionada com o intuito de obter esclarecimentos aos munícipes que me procuram procurando essa informação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Vereador

REQUERIMENTO N.º 011/2021

Requeiro a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor José Valentin Fodra, Requerendo informações abaixo relacionadas, em relação ao fornecimento de combustível pelo Posto de Gasolina 8 W(vencedor da licitação) no período de Janeiro do corrente ano, até a presente data, a seguir:

De que forma foram feitos os aditamentos de alta e baixa dos combustíveis no referido período, uma vez que por ocasião da Licitação foram ajustados preços da época;

Requer a remessa a essa Casa de Lei os referidos Aditamentos, aonde constam os valores e os respectivos ajustes.

J U S T I F I C A T I V A:

No uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função de fiscalizador do erário público, requeiro as informações supra mencionadas com o intuito de obter esclarecimentos sobre o referido procedimento.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2021.

Josiél Candido Negrão (Alemão)

Vereador

Projetos de Resoluções

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar bens móveis em desuso, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Fernão, sem qualquer encargo para os cofres públicos municipais.

Art. 2º. Os bens em desuso que serão doados, são os constantes do anexo I da presente resolução.

Art. 3º. A contadoria da Câmara providenciará a baixa dos bens móveis doados da relação de patrimônio do Poder Legislativo.
/

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretario

Diva de Oliveira
2º Secretario

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ANEXO I

Chapa	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	Valor Contábil do Bem	Plano de Contas PCASP
14	Guilhotina para Papel	24/11/2000	13,35	123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL
314	Condicionador de Ar Tipo Split HW Quente/Frio 12.000 BTUS	31/03/2011	196,08	123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL
358	Nobreak SMS	21/12/2015	149,26	123110302-MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
386	Quadro com Moldura de Madeira Medindo 1,10x1,90 com Foto Área do Município de Fernão	31/08/2018	978,27	123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL
391	Nobreak 1800VA Bivolt	30/10/2018	803,25	123110199-OUTROS MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Câmara Municipal de Fernão, 29 de março de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretario

Diva de Oliveira
2º Secretario

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 29 de março de 2021.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Resolução, que dispõe sobre a doação de bens móveis para à Prefeitura Municipal de Fernão.

Diante do desuso de alguns equipamentos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Fernão, levando em consideração que o Poder Executivo necessita para equipar seus departamentos, nada mais justo e conveniente do que promovermos a doação dos bens móveis, pertencentes a Câmara Municipal de Fernão para que o Município possa atender a demanda de serviço, a critério do Chefe do Executivo, que se incumbirá de dar a destinação mais apropriado aos bens ora doados.

Com efeito, requer-se a submissão do presente projeto de lei aos Senhores vereadores, e consequentemente a sua aprovação, para formalizarmos a doação dos bens móveis à Prefeitura Municipal de Fernão.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretario

Diva de Oliveira
2º Secretario

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 05/04/2021 - 19:10

Encerramento: 05/04/2021 - 21:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=FNegWuNQQ8Y

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=FNegWuNQQ8Y

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

Outras Deliberações

- Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2021. ***Aprovada por unanimidade de votos.***

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 4/2021 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA "TGK TRANSPORTES LTDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - PR Projeto de Resolução 1/2021 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
3 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 2/2021 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. (RUA A NO DISTRITO INDUSTRIAL) Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
4 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 3/2021 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JURACI FIDÊNCIO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. (RUA XV DE NOVEMBRO) Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 36/2021 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSERÇÃO DE PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 97 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/98, COM A SEGUINTE REDAÇÃO : 3º - A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO, A ABONADA PODERÁ SER DE MEIO DIA DE SERVIÇO, RESPEITADA A REDAÇÃO DO CAPUT DESTE ARTIGO. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
6 - IND Indicações 37/2021 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO DESTINO E IDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL; ENTRADA E SAÍDA PARA MUNICÍPIOS VIZINHOS, POR EXEMPLO, GÁLIA LUCIANÓPOLIS: DOS ORGÃOS PÚBLICOS: PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL, POLICIA MILITAR, SAÍDA PARA A RODOVIA JOÃO RIBEIRO DE BARROS SP 294, DENTRE OUTROS, VISANDO AUXILIAR OS MOTORISTA QUE TRAFEGAM COM DESTINO OU DE PASSAGEM POR NOSSA CIDADE. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Matéria lida**
7 - REQ Requerimentos 6/2021 **Turno:** **Autor:** Alemão	REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS GASTOS COM COMBUSTÍVEL DE TODA FROTA E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
8 - REQ Requerimentos 7/2021 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUAL O TOTAL ARRECADADO DESDE A CRIAÇÃO DA LEI COM A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO - CIP . Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
9 - REQ Requerimentos 8/2021 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE NÚCLEOS HABITACIONAIS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E OUTROS QUE SE ENCONTRAM SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA QUE OS VEREADORES DESTA CASA POSSAM APRESENTAR PROJETOS ATRIBUINDO NOMES AOS MESMOS. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
10 - REQ Requerimentos 9/2021 **Turno:** **Autor:** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA VACINAÇÃO NO COMBATE A CORONAVIRUS - COVID 19 EM NOSSO MUNICÍPIO Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
11 - REQ Requerimentos 10/2021 **Turno:** **Autor:** Alemão	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ENTRE OUTRAS SOBRE OS VALORES, QUE SERÃO GASTOS PARA CUSTEAR AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA – PROFESSORA EMEIF MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO – FERNÃO. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
12 - REQ Requerimentos 11/2021 **Turno:** **Autor:** Alemão	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO POSTO DE GASOLINA 8W (VENCEDOR DA LICITAÇÃO). Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
13 - MOCAO Moções 5/2021 **Turno:** **Autor:** Donizete Fernandes da Silva	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDIO FIDÊNCIO ALVES, ACORRIDO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021. Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
14 - MOCAO Moções 4/2021 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO TRABALHO INCANSÁVEL DEDICADO NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE AO COVID-19 (PANDEMIA). Obs.: Proposição lida na fase do expediente	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 1/2021 **Turno:** **Autor:** LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - C.C.I. DE FERNÃO Obs.: Proposição aprovada por unanimidade de votos, não votaram Luiz Alfredo Leardini Presidente da Câmara autor da Matéria e Sérgio Aparecido Batista Presidiu os trabalhos na votação da matéria.	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2021	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não Votou **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Não Votou

Oradores das Explicações Pessoais

1 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

2 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

3 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

Pautas das Sessões

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 05/04/2021 - 19:00
Encerramento: 05/04/2021 -

Expedientes

Correspondências Recebidas:

Outras Deliberações

- Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2021. ***Discussão e votação únicas***

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Resolução nº 1 de 2021 **Processo**: - **Autor**: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa	DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2021 **Processo**: - **Autor**: LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. (RUA A NO DISTRITO INDUSTRIAL)	Proposição inclusa no Expediente
3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2021 **Processo**: - **Autor**: LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JURACI FIDÊNCIO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. (RUA XV DE NOVEMBRO)	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicações nº 36 de 2021 **Processo**: - **Autor**: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSERÇÃO DE PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 97 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/98, COM A SEGUINTE REDAÇÃO : 3º - A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO, A ABONADA PODERÁ SER DE MEIO DIA DE SERVIÇO, RESPEITADA A REDAÇÃO DO CAPUT DESTE ARTIGO.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Indicações nº 37 de 2021 **Processo**: - **Autor**: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO DESTINO E IDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL; ENTRADA E SAÍDA PARA MUNICÍPIOS VIZINHOS, POR EXEMPLO, GÁLIA LUCIANÓPOLIS: DOS ORGÃOS PÚBLICOS: PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL, POLICIA MILITAR, SAÍDA PARA A RODOVIA JOÃO RIBEIRO DE BARROS SP 294, DENTRE OUTROS, VISANDO AUXILIAR OS MOTORISTA QUE TRAFEGAM COM DESTINO OU DE PASSAGEM POR NOSSA CIDADE.	Proposição inclusa no Expediente
6 - Requerimentos nº 6 de 2021 **Processo**: - **Autor**: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)	REQUERIMENTO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS GASTOS COM COMBUSTÍVEL DE TODA FROTA E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS. Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
7 - Requerimentos nº 7 de 2021 **Processo**: - **Autor**: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUAL O TOTAL ARRECADADO DESDE A CRIAÇÃO DA LEI COM A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO - CIP . Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
8 - Requerimentos nº 8 de 2021 **Processo**: - **Autor**: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE NÚCLEOS HABITACIONAIS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E OUTROS QUE SE ENCONTRAM SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA QUE OS VEREADORES DESTA CASA POSSAM APRESENTAR PROJETOS ATRIBUINDO NOMES AOS MESMOS. Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
9 - Requerimentos nº 9 de 2021 **Processo**: - **Autor**: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA VACINAÇÃO NO COMBATE A CORONAVIRUS - COVID 19 EM NOSSO MUNICÍPIO Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
10 - Requerimentos nº 10 de 2021 **Processo**: - **Autor**: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ENTRE OUTRAS SOBRE OS VALORES, QUE SERÃO GASTOS PARA CUSTEAR AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA – PROFESSORA EMEIF MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO – FERNÃO. Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
11 - Requerimentos nº 11 de 2021 **Processo**: - **Autor**: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)	REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO POSTO DE GASOLINA 8W (VENCEDOR DA LICITAÇÃO). Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
12 - Moções nº 4 de 2021 **Processo**: - **Autor**: LUIZ ALFREDO LEARDINI	MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO TRABALHO INCANSÁVEL DEDICADO NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE AO COVID-19 (PANDEMIA). Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
13 - Moções nº 5 de 2021 **Processo**: - **Autor**: LUIZ ALFREDO LEARDINI	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDIO FIDÊNCIO ALVES, ACORRIDO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021. Obs.: Discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2021** **Processo**: - **Autor**: LUIZ ALFREDO LEARDINI	DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - C.C.I. DE FERNÃO Obs.: Discussão e votação únicas	Parecer favorável da comissão